

PROJETO DE LEI CM N° 112-01/2013

Denomina de Rua VALDIR VALMOR GEHL
uma via pública localizada no Bairro Conventos.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado do Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º É denominada de Rua VALDIR VALMOR GEHL, a Rua A localizada no loteamento Conventos III no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 12 de Agosto de 2013.

Sergio Miguel Rambo
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de Valdir Valmor Gehl, conforme solicitação de familiares e moradores da Rua A, localizada no Loteamento Conventos III no Bairro Conventos conforme mapa anexo.

A Rua A encontra-se em frente à Rua Frederico Luiz Kisch, é que vimos pelo presente projeto de Lei prestar homenagem ao extinto Sr. Valmir Valmor Gehl, denominando a Rua A do loteamento em seu nome.

Filho de Anseno Arvelino Gehl e Olivia Nied Gehl, o Sr. Valdir era casado com Soeli Beatriz Gehl, com a qual teve quatro filhos. Residia no Bairro Conventos, próximo ao travessão e sendo filho de agricultores labutou durante grande parte de sua vida na lida rural.

De religião Evangélica e atuante na Comunidade, participava de reuniões e encontros que eram realizados. Tinha costume de doar toda sobra de produção de alimentos que eram consumidos pela família para Escola de Conventos, onde seus filhos estudavam quando pequenos.

Certos da aprovação do presente Projeto de Lei, pelos nobres edis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Sérgio Miguel Rambo
Vereador